



Projeto de Lei 144 / 2024

**CONCEDE O TÍTULO DE ENTIDADE DE
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL AO
INSTITUTO MULHERES EMPODERADAS
ELAS NÃO PARAM - IMEENP.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE
LEI:**

Art. 1º Fica concedido o título de Entidade de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, ao Instituto Mulheres Empoderadas Elas Não Param - Imeenp.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parauapebas (PA), 24 de outubro de 2024

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

É com grande satisfação que trago à apreciação do Egrégio Plenário desta Casa este projeto de lei que visa à concessão do título de Entidade de Utilidade Pública Municipal ao Instituto Mulheres Empoderadas Elas Não Param - IMEENP.

O IMEENP surgiu graças à abnegação, solidariedade e elevado espírito público de Iranir do Carmo Rodrigues de Souza, uma de nossas honradas pioneiras e pessoa totalmente comprometida com a missão de dar suporte às mulheres que, por alguma razão, encontram-se em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Através da influência e da determinação de Iranir, vieram diversos profissionais para atender, de forma voluntária, às mulheres que mais precisam de ajuda. Hoje, o IMEENP dispõe de uma equipe multiprofissional composta por psicóloga, assistente social, nutricionista, enfermeiro, advogado, além dos gestores e dos muitos colaboradores.

Para aqueles que fazem o IMEENP, a razão de ser do instituto é dar oportunidade para que as mulheres sejam reconhecidas como protagonistas de suas próprias histórias e alcancem a independência econômica através do empreendedorismo e da qualificação profissional.

Ao longo de sua existência o IMEENP vem realizando diversas ações de capacitação, buscando inserir o maior número possível de mulheres no mercado de trabalho através da aproximação com empresas parceiras, além de acolher e apoiar aquelas mulheres vítimas de algum tipo de violência.

O trabalho está sendo muito bem desenvolvido. Ao todo, apenas nos últimos doze meses, o IMEENP já realizou cerca de 1.633 atendimentos, envolvendo aconselhamento jurídico, atendimento psicológico, tratamento odontológico e orientação nutricional.

Além de atender em sua sede, o IMEENP está levando seus serviços para diversos bairros da cidade e para a área rural. Assim, já foi possível fazer 210 atendimentos no Jardim Planalto, outros 293 na Nova Carajás, 108 na ocupação Nova Aliança e 86 na ocupação Terra Viva.

As vilas Valentim Serra, Frei Henry e CEDERE I também já receberam os bons serviços do IMEENP, totalizando quase 500 atendimentos na área rural de nossa cidade.

Por tudo o que acima foi dito, considero que o IMEENP é absolutamente merecedor do título de Entidade de Utilidade Pública Municipal. Este título serve como



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Gabinete do Vereador Rafael Ribeiro Oliveira – UNIÃO

VEREADOR
Rafael
Ribeiro

reconhecimento dos relevantes serviços prestados pelo instituto e haverá de permitir que novas e maiores parcerias públicas e privadas sejam estabelecidas e garantam a existência do IMEENP por muitos anos.

Portanto, requeiro que cumprido todo o rito regimental seja este projeto de lei apreciado pelo Plenário desta Casa e, desde logo, rogo aos meus nobres pares que o aprovem.

Parauapebas (PA), 24 de outubro de 2024

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Vereador – UNIÃO BRASIL